

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SICON Nº 0115/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E A EMPRESA FELIPE MORAES CHIAINI DE OLIVEIRA.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, por intermédio da sua Superintendência Estadual em Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0016-26, com sede na Rua Oliveira, nº 523 – Bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-150 neste ato representada pela Sra. Rúbia Francisca Silva Lenza, Superintendente Estadual do IBGE em Minas Gerais, nomeada pela Portaria nº 674 de 20 de maio de 2024, publicada no DOU de 22/05/2024, Edição 98, Seção 2, página 48, portadora da matrícula funcional nº 1361831, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Felipe Moraes Chiaini de Oliveira, com sede à Rua Firmino Sales, nº 152 - Centro – Lavras - Minas Gerais, CEP: 37.200-102, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.940.400/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Felipe Moraes Chiaini de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o 007.XXX.396-XX, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 03631.001414/2023-12, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula sétima do contrato, o valor do contrato é reajustado em aproximadamente 24%, passando-se o valor mensal para R\$193,00 (cento e noventa e três reais) para cada vaga, totalizando a importância de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) por duas vagas, o que perfaz o valor total de R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114618

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 04122003220000001

Elemento de Despesa: 33903918

PI: INFRA

Empenho: 2025NE001321

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Belo Horizonte, em (ver data da assinatura digital).

RUBIA FRANCISCA
SILVA
LENZA:9569316560
4

Assinado de forma digital
por RUBIA FRANCISCA
SILVA LENZA:95693165604
Dados: 2025.12.12 14:21:26
-03'00'

Rúbia Francisca Silva Lenza

Superintendente do IBGE em Minas Gerais

FELIPE MORAES CHIAINI DE
OLIVEIRA
00751639699:1894040000014
2

Assinado de forma digital por FELIPE
MORAES CHIAINI DE OLIVEIRA
00751639699:18940400000142
Dados: 2025.12.11 11:14:34 -03'00'

Felipe Moraes Chiaini

Representante Legal do(a) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANAILE TERUMI MOURA
Data: 10/12/2025 15:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SILAS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 10/12/2025 15:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>